

RESOLUÇÃO N.º 080/2013

“Autoriza licença da Vereadora Maria Inês Martins Cavalcante por licença médica”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Vereadora Maria Inês Martins Cavalcante, do PMDB, autorizado a licenciar-se do cargo, para tratamento de saúde, por catorze (catorze) dias, a partir do dia 27 de Maio de 2013, conforme prescrição médica, nos termos do inciso I do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

Atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 18 de Junho de 2013.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

MARIA GIZELDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA